



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 04, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-geral do Campus Feliz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão Responsável pela Elaboração do Edital e Banca para o Processo Seletivo para Contratação de Professor Visitante para o Campus Feliz do IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação da seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.7. A média final será obtida através da média aritmética simples entre o resultado da pontuação do currículo Lattes e a pontuação do plano de trabalho e apresentação oral, sendo aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta).

LEIA-SE:

8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.7.A média final será obtida através da média aritmética simples entre o resultado da pontuação do currículo Lattes e a pontuação do plano de trabalho e apresentação oral, sendo aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a **50 (cinquenta)**.

Feliz, 04 de março de 2022.

LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN
Diretor-geral Substituto do Campus Feliz do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do Campus e está disponível para consultas.